

## **EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0277/2024**

Solicitação nº: 0277/2024; Favorecido: MARIA LUCIA PRADO E SILVA GEDDA; Cargo/Função: CJ-1 ASSESSOR I; Deslocamento: GOIANIA a BRASILIA; Finalidade da viagem: Participação no encontro nacional das Secretarias Judiciárias - Eleições 2024.; Afastamento: 26/06/2024 a 29/06/2024; Nº de diárias: 3,5; Valor Unitário: 763,60; Total Bruto: 2.672,60; Total Líquido: 2.482,64

## **ATOS DA PRESIDÊNCIA**

### **PORTARIAS**

#### **MATÉRIA PUBLICADA NO DOU EM 28/06/2024 - PORTARIA PRES Nº 276, DE 26 DE JUNHO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XVIII, da Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO a decisão exarada por esta Presidência no SEI nº 24.0.000008739-0,  
RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, em razão de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, vaga 108, criado pela Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor JOSÉ HAMILTON BARBOSA JÚNIOR, com efeitos a partir de 17 de maio de 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

#### **PORTARIA PRES Nº 268, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 (Regimento Interno do Tribunal),

CONSIDERANDO o processo SEI nº 24.0.000010856-8,

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art. 1º Designar o Doutor MARCUS VINÍCIUS AYRES BARRETO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Catalão-GO, para exercer a jurisdição da 8ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no biênio de 24 de junho de 2024 a 23 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

#### **PORTARIA PRES Nº 281, DE 26 DE JUNHO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO a necessidade de flexibilizar os critérios de designação de juízes eleitorais respondentes, com a finalidade de otimizar a prestação jurisdicional eleitoral;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, § 1º, e no artigo 6º, todos da Resolução TSE nº 21.009, de 5 de março de 2002;

CONSIDERANDO a instrução e a decisão proferida no processo SEI nº 24.0.000009652-7,